

Novas tecnologias desafiam futuro da Justiça do Trabalho

As páginas do **Anuário da Justiça Brasil 2026** apontam um crescente risco de esvaziamento da Justiça do Trabalho, em grande parte motivado por um aumento das discussões constitucionais no **Supremo Tribunal Federal**, desautorizando teses já definidas pelo **Tribunal Superior do Trabalho**.

Durante a **cerimônia de lançamento da publicação**, na última quarta-feira (10/6), advogados e magistrados afirmaram que o setor passa por um momento de transformação.

“Há grandes modificações no âmbito social, estrutural e econômico”, ponderou a ministra **Morgana de Almeida**, do TST, em entrevista ao **Anuário da Justiça**.

“E, por certo, isso se reflete no mundo do trabalho. São novas formas contratuais que emergem, a exemplo da plataformação com a uberização, a pejetização, grandes debates que se encontram hoje em tramitação no Poder Judiciário, na Justiça do Trabalho, no Tribunal Superior do Trabalho, órgão que tenho a grata satisfação de compor, que vai parametrizar para todo o Brasil, em decisões vinculantes, a definição sobre essas temáticas.”

“Sem esquecer, é claro, que o Supremo Tribunal Federal, que tem a última palavra em matéria constitucional, trata de questões que são reflexivas e determinantes a esse respeito”, concluiu a ministra, que vê alterações legislativas (como a discussão, no Congresso Nacional, do fim da escala 6x1) como um grande vetor de mudança na jurisprudência brasileira.

Outra magistrada da corte presente ao evento, **Maria Cristina Peduzzi**, também entende que ao fim caberá ao Judiciário dar a palavra final sobre questões prementes. “O futuro do direito do trabalho e da justiça do trabalho estão vinculados, porque o direito é afirmado, é expresso pelo legislador, mas quem diz o direito é o Poder Judiciário, por último”, observou a ministra.

“Por isso que nós temos realmente que focar o futuro do trabalho, que já é o presente, no contexto da revolução tecnológica, no contexto das transformações que ocorrem no mundo do trabalho, na vivência do trabalhador e da empresa”, concluiu.

O diretor jurídico da JBS, **Adriano Ribeiro**, enxerga o papel da justiça do trabalho como “essencial”, mas avalia que é preciso haver constante atualização. “O que eu entendo é que temos que, obviamente, analisar as novas relações de emprego que surgem a partir da evolução da tecnologia, das novas relações de trabalho, porque nem sempre é o que a gente está decidindo. Existem empregados que são capazes de tomar suas decisões e a Justiça do Trabalho tem que acompanhar essa evolução. Mas o papel da Justiça do Trabalho vai ser sempre essencial à administração dos direcionados”, salientou.

A edição de 2026, que comemora os 20 anos do **Anuário da Justiça**, esquadrinha o que também foram as duas décadas de um Direito do Trabalho que ganhou maior relevância e alcance com a Emenda Constitucional 45, em 2005 — depois desse ponto, o TST aumentou e viu seu objeto de atuação alcançar toda relação de trabalho. Apesar disso, em anos recentes, decisões do STF em temas como a reforma trabalhista e, em um futuro próximo, sobre a pejetização e uberização, podem acabar revertendo jurisprudências pró-trabalhador já desenvolvidas na primeira instância trabalhista e, até certo ponto, chanceladas pelo próprio TST.

ANUÁRIO DA JUSTIÇA BRASIL 2026

EDIÇÃO 20 ANOS

ISSN: 2179981-4

Número de páginas: 272

Giovanna Bombom/Flickr



Novas tecnologias desafiam futuro da Justiça do trabalho



Versão impressa: R\$ 50, à venda na [Livraria ConJur](#) (clique aqui para garantir o seu exemplar)

Versão digital: Gratuita, disponível no site do [Anuário da Justiça](#) (anuario.conjur.com.br)

Apoiou esta edição

FAAP — Fundação Armando Alvares Penteado

Anunciaram nesta edição

Abradee — Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica

Advocacia Fernanda Hernandez

Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica

Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia

Basilio Advogados

Bermudes Advogados

Bialski Advogados

Bottini & Tamasauskas Advogados

Bradesco S.A.

Cecilia Mello Advogados

Cesa — Centro de Estudos das Sociedades de Advogados

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

David Rechulski Advogados

Décio Freire Advogados

Diamantino Advogados

Dias de Souza Advogados

D'Urso & Borges Advogados Associados

Febraban — Federação Brasileira dos Bancos

Fidalgo Advogados

Gomes Coelho & Bordin Sociedades de Advogados

Guimarães Bastos Advogados

Hasson Sayeg

Novaes e Venturole Advogados

Heleno Torres Advogados

JBS S.A.

Leite, Tosto e Barros Advogados

Lucon Advogados

Machado Meyer Advogados

Marcus Vinicius Furtado Coêlho Advocacia

Maria Fernanda Vilela & Advogados

Mauler Advogados

Milaré Advogados

Moraes Pitombo Advogados

Mubarak Advogados

Multiplan

Nelio Machado Advogados

Ordem dos Advogados do Brasil – São Paulo

Pardo Advogados

Saldanha, Palheiro & Costa Sociedade de Advogados

Salomão Advogados

SOB — Sacramone, Orleans e Bragança Advogados

Warde Advogados

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-jun-11/direito-do-trabalho-e-essencial-mas-ha-espaco-para-atualizar-avaliam-magistrados/>